



Bruxelas, 17 de julho de 2023  
(OR. en)

11868/23

LIMITE

PE-QE 85

## RESPOSTA À PERGUNTA PARLAMENTAR

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Representações Permanentes dos Estados-Membros

---

Assunto: ANTEPROJETO DE RESPOSTA À PERGUNTA COM PEDIDO DE  
RESPOSTA ESCRITA

E-001811/2023 - Carlos Zorrinho (S&D)

"Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2023 – Posição da UE"

---

1. Junto se enviam, à atenção das delegações:
  - o texto da pergunta com pedido de resposta escrita acima referida;
  - um anteprojeto de resposta elaborado pelo Secretariado-Geral.
  
2. Se as delegações não apresentarem quaisquer observações até 6 de setembro de 2023 (17:00), o anteprojeto de resposta será submetido à aprovação do Comité de Representantes Permanentes (1.<sup>a</sup> Parte) e do Conselho.

Caso contrário, as observações das delegações serão analisadas pelo Grupo dos Assuntos Gerais.

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-001811/2023  
ao Conselho**

Artigo 138.º do Regimento

**Carlos Zorrinho** (S&D)

Assunto: Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2023 – Posição da UE

O Conselho tem vindo a preparar a sua posição antes da Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2023 (WRC-23), que decorrerá no Dubai de 20 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Na conferência, serão tomadas decisões de grande alcance sobre o futuro do espectro de radiofrequências, nomeadamente sobre a faixa de 6 425-7 125 MHz («faixa superior de 6 GHz») e a sua potencial designação como largura de banda das telecomunicações móveis internacionais (IMT).

Estas decisões terão um impacto significativo na vida das pessoas e nas empresas na Europa e afetarão diretamente a capacidade de cumprir os objetivos de conectividade a gigabits estabelecidos no Programa Década Digital.

- 1) Tenciona o Conselho assegurar a proteção dos serviços e das aplicações dos operadores incumbentes na faixa superior de 6 GHz, sem que lhes sejam impostas restrições adicionais?
- 2) Tenciona o Conselho, no contexto da possível designação como IMT, promover juntamente com os seus aliados geopolíticos uma abordagem neutra no que diz respeito à tecnologia e assegurar que a UE não perde a flexibilidade necessária para decidir sobre a melhor utilização da faixa após a WRC-23?

Apresentação: 6.6.2023

---

A proposta de decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2023 da União Internacional das Telecomunicações (CMR-23)<sup>1</sup> foi apresentada pela Comissão Europeia ao Conselho em 4 de maio de 2023.

Atualmente, a análise da proposta está a decorrer no Conselho, que tenciona adotar a decisão antes da CMR-23, a qual terá início em 20 de novembro de 2023. Nesta fase, o Conselho não pode prever o resultado dos debates sobre a proposta.

---

---

<sup>1</sup> Doc. 9064/23.